



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS – CJR, CFO E CECSPAS

**DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E/OU
REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA COM SEU REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – RPPS.**

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas para dispor sobre o parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do município de São Miguel do Araguaia com seu regime próprio de previdência – RPPS.

No que Tange à Comissão de Justiça e Redação concluímos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento concluímos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, além de estar prevista na LOA, Lei Orçamentária, observando também os artigos 16 e 17 da LRF, Lei de Responsabilidade Fiscal, assim, somos favoráveis e consideramos de suma importância para o nosso município.

No que Tange à Comissão de Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Previdência e Assistência Social concluímos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de Novembro de 2023.

Divino Francisco Lima
Presidente CJR

Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR

Gean Patrício Ferreira da Silva
Secretário CJR

Joubert Tolentino Meira
Secretário CJR

Azair Fátima Borges
Presidente CFO

Karllas Batista Potêncio
Relator /CFO

Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO

Eduardo José de Souza Oliveira
Relator /CFO